



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO VEREADOR ANDRÉ ALVES

VOTAÇÃO:

Aprovado Rejeitado

Por: José Maria Fernandes

Em: 15/12/25

José Maria Fernandes
Vereador José Maria Fernandes
Presidente da Câmara

ENCAMINHAMENTO:

OF.CMU. 30125

Em: 16/12/25

REQUERIMENTO N.º 1558/2025

*Requer ao Executivo Municipal,
solicitando esclarecimentos e a prestação de contas
completa sobre a gestão da Casa da Juventude.*

Senhor José Maria Fernandes

Presidente da Câmara Municipal de Ubá

Nesta.

O vereador que abaixo assina requer, na forma regimental, nos termos do Art. 52 da Lei Orgânica Municipal, novamente o envio de correspondência à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (com cópia ao Prefeito) esclarecimentos e a prestação de contas completa sobre a gestão da Casa da Juventude, unidade de acolhimento institucional de adolescentes (12 a 17 anos), em situação de vulnerabilidade e que tiveram seus direitos violados de diferentes formas; visando maior transparência sobre sua administração.

JUSTIFICATIVA:

A Casa da Juventude (CAJU) é responsável pelo acolhimento provisório de adolescentes afastados de suas famílias por medida judicial, atendendo a situações de abandono, violação de direitos ou impossibilidade de cuidado por parte dos responsáveis. Entretanto, denúncias recentes indicam falta de autonomia da Secretária responsável pela SMDS; mudança arbitrária na ordem de atuação de servidores; potencial perseguição interna e ausência de clareza sobre despesas e acompanhamento dos adolescentes atendidos.

Tais relatos comprometem a confiabilidade da unidade e fortalecem a desconfiança quanto à seriedade e transparência no trato desses jovens. Por isso, é crucial que o Poder Público promova respostas claras e fundadas sobre a gestão da CAJU. Solicitamos:

- Envio do último relatório de prestação de contas da Casa da Juventude, incluindo valores investidos e uso dos recursos nos últimos seis meses;



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO VEREADOR ANDRÉ ALVES

- Informações sobre a estrutura gerencial da unidade, com nomeação da equipe técnica e especificação das responsabilidades;
- Relatório sobre contas bancárias e valores recebidos pelos adolescentes através de Programas de Transferências de Rendas e afins.
- Dados sobre o atendimento dos adolescentes acolhidos, com perfil socioassistencial e encaminhamentos realizados.

A transparência é fundamental para garantir proteção aos adolescentes, assegurar sua dignidade e validar a efetividade das políticas públicas de assistência social no município de Ubá.

Nestes termos, requer-se o encaminhamento do presente requerimento ao Executivo Municipal para que seja atendido com urgência.

Assim, na expectativa de contar com o apoio dos nobres pares, firma.

Plenário “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 15 de dezembro de 2025.


VEREADOR ANDRÉ EUSTAQUIO ALVES